



Data de Impressão:
22/02/2019 09:32:42

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 361/2019
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Membros do
Ministério Público para
os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o Convênio firmado em 05 de junho de 2018, entre o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, o Poder Executivo do Estado de Sergipe e o Ministério Público Estadual, com o objetivo de propiciar a atuação conjunta e coordenada, através de mecanismos de integração, de cooperação técnica e de comunicação regular, visando dar agilidade e efetividade na aplicação das Leis nºs 8.429/92, 8.137/90 e 6.830/80, para a garantia da ordem tributária e a recuperação dos créditos fiscais no Estado de Sergipe;

Considerando que, conforme disposto na cláusula quinta, item "2", do supracitado Convênio, as Promotorias de Justiça especializada na defesa do Patrimônio Público, na área da previdência pública e na defesa da ordem tributária, são os órgãos responsáveis pela atuação, no âmbito do Ministério Público Estadual;

R E S O L V E:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 20/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000898/2019-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
22/02/2019 09:32:42

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior** e Doutor **Bruno Melo Moura** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no “Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA”, instalado em decorrência do Convênio firmado em 05 de junho de 2018, entre o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, o Poder Executivo do Estado de Sergipe e o Ministério Público Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 20/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000898/2019-11**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010